



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 735/2020

Data 13.10.2020

SÚMULA. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
252-6/1	Antonio Marcio Ganacin	Médico
301-8/1	Delina Gomes da Silva	Enfermeiro
575-4/1	Edemar Nicolau Kunh Filho	Médico
693-9/1	Idalina Rita da Silva	Técnico em Enfermagem
3757-4/1	Isabel Cristina Pereira Costa	Médico
3754-0/1	Osmar Adão Filus	Médico
255-0/1	Sergio Centola	Médico
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, referente ao mês de setembro de 2020, Portaria Nº 734/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 13 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
14 - 10 - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 161
Edição 2116
Ass. Responsável 